

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES  
(REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 138/2021)**

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP RETIFICA os requisitos constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 138/2021 do Concurso Público para a função de **Profissional para Assuntos Universitários – Perfusionista** pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2021, bem como PRORROGA as inscrições conforme adiante:

**I** - O item 2.1.2 do capítulo 2 – Requisitos, do Edital de Abertura de Inscrições nº 138/2021, passa a ter a seguinte redação:

2.1.2. Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Circulação Extracorpórea reconhecido pelo MEC e/ou título de especialista em Circulação Extracorpórea, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea – SBCEC.

**II** – Ficam prorrogadas as inscrições para a função de **Profissional para Assuntos Universitários – Perfusionista** pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE até às **23h59 de 09 de fevereiro de 2022**. Após esse horário, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site da VUNESP.

O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária, até **23h59min do dia 10.02.2022**.

O candidato deverá, ainda, observar o disposto no Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público.

**III** – O candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782/2007, terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, conforme disposto no capítulo 5 do Edital de Abertura de Inscrições.

O prazo para a solicitação de redução será das 10 horas de **28.01.2022** às 23h59 de **31.01.2022**, devendo o candidato atentar-se ao disposto no Capítulo 5 – Da Redução do Valor da Taxa de Inscrição.

O prazo para imprimir o comprovante/protocolo de inscrição, constante na alínea “i” do item 5.1 do Edital de Abertura de inscrições será até às **23h59min do dia 31.01.22**.

O prazo para envio dos documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “a1”, “b” e “b1”, do item 5.3. do Edital de Abertura de Inscrições será até 23h59min de **31.01.2022**.

O candidato deverá a partir das 10 horas de **02 de fevereiro de 2022** - acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) para verificar o resultado da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”

O candidato que tiver a solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição deferida deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), imprimir o boleto bancário até **09 de fevereiro de 2022**, quando este recurso será retirado do site, bem como efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição reduzido até a data de vencimento constante do boleto bancário.

Contra o indeferimento de solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição caberá recurso no período das **8 horas de 03 de fevereiro de 2022 às 23h59min de 04 de fevereiro de 2022**, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato - RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado acima será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

O edital de análise de recurso relativo ao indeferimento da solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição será divulgado oficial e exclusivamente no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”, com data prevista de **08.02.2022**.

O candidato que tiver a solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição indeferida e/ou o recurso indeferido, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a “Área do Candidato”, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), imprimir o boleto até **09.02.2022**, bem como efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição pleno até **10 de fevereiro de 2022**, quando este recurso será retirado do site.

O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor da taxa de inscrição, reduzido ou pleno, conforme o caso, não terá sua inscrição efetivada.

**IV** – O prazo para envio do laudo médico citado na alínea “c”, do item 6.2., do edital de abertura de inscrições será até 23h59min de 09 de fevereiro de 2022, devendo ser observado o disposto no capítulo 6 - Da solicitação de atendimento especial para prestação das provas.

**V**- O prazo para envio da documentação referida no item 8.6., e suas alíneas, do edital de abertura de inscrições, será até 23h59min de 09 de fevereiro de 2022, devendo ser observado o disposto no capítulo 8 - Da participação do candidato com deficiência.

**VI** - Em razão do disposto no item I deste Edital, fica assegurada a possibilidade de solicitação de devolução da taxa de inscrição para todos os candidatos inscritos que não possuem interesse em prosseguir no concurso.

O candidato pagante inscrito poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, no período das 10h de **28/01/2022 às 23h59 de 09/02/2022**, por e-mail, no endereço eletrônico [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br), informando o quanto segue:

**Concurso Público – Universidade Estadual de Campinas – UCAP2101 – função: Profissional para Assuntos Universitários – Perfusionista**

**Dados do Candidato:**

- Nome completo
- CPF

**Dados bancários:**

- Nome do banco
- Número da Agência
- Número da Conta
- Tipo da conta (corrente ou poupança)
- Nome completo do titular da conta
- Número do CPF do titular

O candidato que solicitar a devolução e receber o ressarcimento do valor da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do Concurso Público nº 138/2021.

A Fundação Vunesp, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento das informações pelo candidato, procederá a análise das solicitações e, em caso de confirmação, realizará a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

Ficam mantidas as demais informações constantes no edital de abertura de inscrições nº 138/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada

qualquer espécie de desconhecimento.

Campinas, 27 de janeiro de 2022.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL**